



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00014/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 13.339,61 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recurso vinculado 1097-PRE-SAL, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 13.339,61 (Treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03- Sec.Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento
UNIDADE: 01- Sec.de Administração e Órgãos Subordinados
PROGRAMA: 04.122.0006.1.003 -Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Sec.Adm.Faz. e Planejamento
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (160)
VALOR: R\$ 13.339,61
RECURSO: 1097 - CESSÃO ONEROSA -PRE-SAL

Art. 2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 13.339,61(Treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) relativo ao recurso vinculado 1097-Cessão Onerosa -Pré-Sal-Lei 13.885/2019.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Janeiro de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00014/2022, DE 17/01/2022.

Sra.Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00011/2022 que *"Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 13.339,61 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recurso vinculado 1097-PRE-SAL, e dá outras providências"*.

Justifica-se este Projeto de Lei, por se tratar do recurso vinculado PRE-SAL que ficou disponível na conta bancária específica no encerramento do exercício de 2021 e não comprometido por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Tendo em vista que o recurso só pode ser aplicado em despesas de capital, a suplementação será efetivada na conta que menciona no Projeto de Lei, ou seja, 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.

Assim, conforme legislação em vigor, este valor pode ser usado para suplementação no exercício seguinte, na respectiva dotação orçamentária, obedecido o vínculo específico do recurso.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS